



EDITAL Nº 184/2021

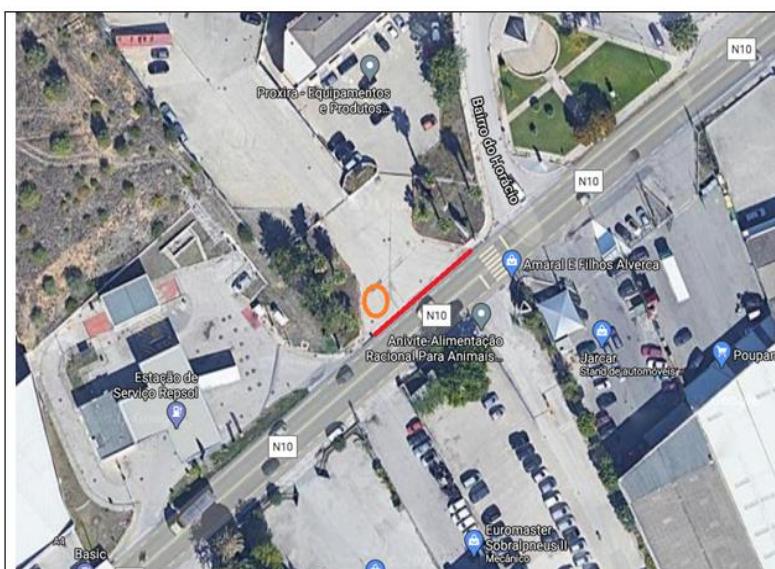
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de março de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de reparação de caleira na EN10 - Km 127,500, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período de 29 de março a 12 de abril de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Planex - Engenharia, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, na zona industrial da Cruz das Almas, no troço de acesso à EN 10 - Km 127,500, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de emergência e para cargas e descargas, e paragem e estacionamento proibidos na zona de intervenção assinalada em planta, durante o período da execução dos trabalhos.



Laranja – estaleiro

Vermelho – zona a intervir



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,